



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho para Termo de Colaboração ano 2025/2026 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA o Plano de Trabalho para celebrar o novo Termo de Colaboração do Ano de 2025/2026 entre a municipalidade (através da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Parágrafo Único: Os valores propostos são: Repasse de recursos financeiros para pagamento de pessoal, custeio e materiais das atividades e oficinas no valor de R\$ 96.215,84 (noventa e seis mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) distribuídos para cada mês, pelo período de 12 meses. Sendo repassado por meio do Termo de Colaboração 2025 via Dotação Orçamentária Assistência Social o Valor Total de R\$ 1.058.374,24 (um milhão, cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 25 de março de 2025

OLINDA BERGER MIERTSCHINK

Secretária do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como secretaria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SMJ, que a Resolução nº 04/2025, de 25 de março de 2025. APROVA o Plano de Trabalho para celebrar o novo o Termo de Colaboração do Ano de 2025/2026 entre a municipalidade (através da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Os valores propostos são: Repasse de recursos financeiros para pagamento de pessoal, custeio e materiais das atividades e oficinas no valor de R\$ 96.215,84 (noventa e seis mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) distribuídos para cada mês, pelo período de 12 meses. Sendo repassado por meio do Termo de Colaboração 2025 via Dotação Orçamentária Assistência Social o Valor Total de R\$ 1.058.374,24 (um milhão, cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Santa Maria de Jetibá/ ES, 25 de março de 2025.

OLINDA BERGER MIERTSCHINK

Secretária do CMAS